TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 07/2024

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr (a) lado **LINDALVA XAVIER PIRES,** portador (a) do **RG 04633059 e CPF 474.764.271-49,** residente e domiciliado na **Rua: BARRAO DO MELGAÇO, Bairro: CENTRO EM ALTO PARAGUAI - MT**, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, segundo as clausulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA RESCISÃO.

1.1. O presente Termo tem por objeto formalizar o encerramento do **Contrato Temporário nº 07/2024**, firmado entre o Município de Alto Paraguai – MT e a CONTRATADA, em razão do **término do prazo de vigência contratual.**

CLÁUSULA 2ª. DO DISTRATO.

2.1. O contrato temporário fica encerrado com efeitos a partir de **13 de agosto de 2026**, data em que se encerrou o vínculo contratual entre as partes.

2.2. O presente Termo possui natureza meramente formalizadora do encerramento do vínculo, não implicando prorrogação ou continuidade do Contrato nº 07/2024 após a data indicada no item 2.1.

CLAUSULA 3ª. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

CLAUSULA 4ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 02 de Setembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.09.02 14:57:23 -04'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA	**LINDALVA XAVIER PIRES**
Prefeito Municipal	CONTRATADA (O)

1ª. Testemunha	2ª. Testemunha